



PORTARIA N° 035, de 04 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora, Susinei Viana Aguiar, matrícula nº 1435, inscrita no CPF sob o nº ***.828.855-**, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal